
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas final, no período de 2024, referente ao Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – centro de convivência.

O Conselho Municipal de Assistência Social dos Direitos do Idoso do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 033/2017,

CONSIDERANDO a Deliberação CEDIPI/PR nº 015/2022 e

CONSIDERANDO Resolução CMDI nº 001/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e conceder parecer favorável, a prestação de contas com status FINAL no período de 2024, relativo ao Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – centro de convivência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 05 de janeiro de 2026.

LUCILENE FROZZA

Presidente

Publicado por:
Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador:CD10437D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2026. Edição 3442

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>